



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI N.2.751 , DE 23 DE MAIO DE 2012.

Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais Cristo Rei – ASPRUCRI, com sede no Município de Cacoal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais Cristo Rei – ASPRUCRI, com sede no Município de Cacoal.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador